Concurso de Salto Estadual

POATC & TET CHAMPIONS FINALS 2026

27 e 28 de Novembro

Aprovado pela FGEE em: 04/11/2026

GENERALIDADES

Local: SOCIEDADE HIPICA PORTO ALEGRENSE
Endereço: Juca Batista, 4931, Belém Novo - CEP 91755-831
Contato: (51) 3264.1099 | E-mail: gerencia@shpa.com.br | Site: www.shpa.com.br
Data: 27 e 28 de novembro de 2026
Organização: Sociedade Hípica Porto Alegrense, Rafael Lindner Dias, Marlon Jackson Tafner, Verônica Steinbach Diaz e Antônio Augusto Tigre, além dos capitães de todas as equipes participantes.
Supervisão: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres e Federação Catarinense de Hipismo
Diretor do Concurso: João Mazzaferro

CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado e julgado de acordo com:
Estatutos da FGEE e seus regulamentos;
Regulamento Geral da CBH, edição de 2026;
Regulamento de Salto da CBH, edição 2026;
Regulamento Veterinário CBH de 2022;
Regulamento do Play-off de Equipes 2026;
E todas as modificações dos regulamentos citados, CBH e pela FGEE.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo: Andréa Tietbohl
Membros juri: Adriana Rocha e Julio Pereira
Estagiário juri: Leonardo Derzete
Desenhador Percursos: Jorge Lora
Assistente de desenhador: Guilherme Santos
Comissário Chefe: Clarisse Mariante Ramos
Comissário: Alexandre Jucoski
Delegado Veterinário: Lourival Chula
Veterinário de atendimento: Clínica Hípica
Cronometragem: Live Horse

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Pistas de Competição: Pista de areia outdoor, 55m x 75m
Pistas de aquecimento: Pista de areia Indoor reduzida, 50m x30m

PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar das provas deste evento representantes das entidades filiadas e convidadas da FGEE e FCH devidamente registrados nesta para 2026.

- Todos os cavalos, para participarem das competições deste concurso, deverão estar devidamente registrados na FGEE e FCH para a temporada de 2026.

- Cada cavaleiro poderá participar com até 3 cavalos por prova, cavalos novos não há limitação, aspirantes até 2 cavalos.

PLAY-OFF DE EQUIPES

- O atleta que não se enquadre como Sênior, conforme regulamento de equipes anexo, poderá participar em até 02 (duas) alturas subsequentes, desde que com cavalos distintos. Cada Equipe poderá repetir a participação de apenas 01 (um) atleta.

- Um mesmo cavalo poderá participar de até 02 (duas) provas, desde que conduzido por atletas distintos.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Documentação de sanidade dos animais:
Conforme determinação da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e da Confederação Brasileira de Hipismo, todos animais, sem exceção, para adentrarem ao recinto do evento, deverão estar acompanhados de:

- GTA;
- Exames de AIE e Mormo, **válidos até dia 29/11/2026**;
- Atestado de vacinação contra as vacinas obrigatórias de Influenza e Encefalomielite;
- As vacinas devem constar no passaporte ou na carteira de vacinação atualizada

Os animais que não possuírem toda a documentação, ficarão retidos no desembarcador devendo retornar ao seu estabelecimento de origem.

A Portaria estará aberta para recebimento de caminhões a partir das 6h do dia 26/novembro. Demais dias, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Observação: As GTAs e exames dos animais serão recolhidos para a secretaria e devolvidos por ocasião da retirada da ordem de saída.

INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do site da Live Horse www.livehorse.com.br

Prazo de inscrições: Encerram dia 20 de Novembro (sexta-feira) às 18 horas.

Após este prazo inscrições serão consideradas “fora do prazo” e, se aceitas pela entidade organizadora, deverão ser feitas diretamente no juri. Após o início da prova não serão aceitas inscrições, somente na condição de hor concour.

ATENÇÃO: O pagamento das inscrições deverão ser realizados através de **PIX** (chave E-MAIL) **GERENCIA@SHPA.COM.BR (SOCIEDADE HÍPICA PORTO ALEGRENSE). O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o Whatsapp da Live Horse (51) 98294.7966 (identificando o conjunto). Pagamentos não identificados não constarão na ordem de entrada.**

TAXAS DE INSCRIÇÃO:
Play-off - R$ 201,00 por conjunto/prova
Demais provas do CSE - R$ 201,00 por conjunto/prova

***Estabulagem:** R$ 630,00
***Quarto de sela:** R$ 300,00
***Exclusivamente para cavalos de fora da região metropolitana de Porto Alegre.**

Observações: Taxas de inscrição pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) serão devolvidas caso o forfait for informado formalmente (e- mail) à secretaria do evento até o dia **26 de novembro às 12 horas (quinta-feira).** Forfaits Veterinários, apresentados ao Júri de Campo até uma hora antes do início da respectiva prova, já aprovados pelo Delegado Veterinário, terão suas taxas de inscrição também devolvidas.

Taxas de estabulagem e quarto de sela não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

DIVERSOS

Ambulância: haverá plantão
Ferrador: haverá plantão, sendo que todas as despesas correm por conta dos concorrentes;
Ganchos de Segurança: Estão disponíveis em quantidade suficiente.
Equipamento de cronometragem: ALGE – TIMING, modelo TdC8001;
Filmagem oficial: Live Horse TV

Médico, Veterinário de atendimento e Ferrador
Haverá durante todo evento plantão destes serviços, correndo as despesas por conta de cada interessado.

Seguros
Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros por seus empregados, seus representantes ou seus cavalos. Por isso, recomenda-se a contratação de seguro contra terceiros.

Organização do evento
Em circunstâncias excepcionais, com a aprovação dos concorrentes e do Júri de Campo, o CO se reserva o direito de modificar o presente programa, a fim de fazer face a situações oriundas de uma omissão ou de circunstâncias não previstas. Tais modificações serão comunicadas à FGEE, bem como a todos concorrentes e oficiais com a maior brevidade.

Fiscalização dos comissários
O controle de ligas, caneleiras e boleteiras poderá ser feito em todo cavalo participante, a exclusiva decisão e critério do Comissário Chefe, do Júri de Campo ou do Delegado Veterinário.

Colete de segurança
É obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 21 anos. **Nas categorias Escolas e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.**

Tabela de idade Cavalos Novos 01/08/2026 a 31/07/2027:

IDADE	NASCIMENTO
Cavalos 4 anos	nascidos entre 01/08/2022 → 31/07/2023
Cavalos 5 anos	nascidos entre 01/08/2021 → 31/07/2022
Cavalos 6 anos	nascidos entre 01/08/2020 → 31/07/2021
Cavalos 7 anos	nascidos entre 01/08/2019 → 31/07/2020
Cavalos 8 anos	nascidos entre 01/08/2018 → 31/07/2019

CLASSIFICACÃO E PREMIACÃO

Por prova do CSE
Conforme categorias agrupadas de cada prova, desde que cumprida a proporção mínima de uma premiação para grupo iniciado de 5 conjuntos efetivamente participantes da prova.

PLAY-OFF DE EQUIPES

CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DE PISTA

Haverá cerimônia de premiação e pódio para as 04 (quatro) Equipes mais bem classificadas no Play-Off. Durante a cerimônia, os integrantes das Equipes deverão utilizar, quando fornecido pelo CO, o material do patrocinador oficial da competição.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

A premiação final do Play-Off será de R$25.000,00 e será distribuída da seguinte forma:
R$ 11.800,00 para a Equipe Campeã;
R$ 6.600,00 para a Equipe Vice-Campeã;
R$ 4.400,00 para a 3ª colocada;
R$ 2.200 para a 4ª colocada.

Poderá haver retenção de Imposto de Renda sobre a premiação em espécie, de acordo com a legislação tributária vigente.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA: SEXTA-FEIRA (27/11/2026)

Reconhecimento percurso único provas 01, 02 e 03

9h
Prova 01 - Cavalos Novos 4 anos e Aberta (1,00m)
Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab "A", Art. 220.3.2.C, Vel.350m/min

A seguir
Prova 02 - Cavalos Novos 5 anos e Aberta (1,10m)
Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab "A", Art. 220.3.2.C, Vel.350m/min

A seguir
Prova 03 - Cavalos Novos 6 anos e Aberta (1,20m)
Ao cronômetro, Tab A, Art. 220.2.1.1., Vel. 350m/min

12h
Prova 04 - Grupo IV (Amador Top, Master Top, Jovem Cavaleiro Top e Pré-junior), Sênior Especial e Cavalos Novos 7/8 anos (1,35m/1,40m CN 8 anos)
Ao cronômetro com desempate ao cronômetro, Tab "A", Art. 220.2.1.2, Vel.350m/min

13h15min
Prova 05 - Grupo III (Amador, Master, Jovem Cavaleiro e Mirim) (1,20m)
Ao cronômetro, Tab A, Art. 220.2.1.1., Vel. 350m/min

14h30min
Prova 06 - Grupo II (Amador A, Master A, Jovem Cavaleiro A e Pré-mirim) (1,10m)
Ao cronômetro, Tab A, Art. 220.2.1.1., Vel. 350m/min

Reconhecimento percurso único provas 07 e 08

16h
Prova 07 - Grupo B (Amador B, Master B e Jovem Cavaleiro B) e Mini-mirim (1,00m)
Tempo concedido com desempate ao cronômetro, Tab "A", Vel.350m/min
Mini-mirim - Faixa de Tempo e Tempo Ideal (ESTENDIDO/FECHADO), Tab "A", Art. 220.3.2.C, Vel.350m/min

A seguir
Prova 08 – Aspirantes e Aberta (0,90m)
Faixa de Tempo e Tempo Ideal (ESTENDIDO/FECHADO), Tab "A", Art. 220.3.2.C, Vel.350m/min.

SÁBADO (28/11/2026) EXCLUSIVAS PLAY-OFF

Reconhecimento de percurso único para as provas 09 e 10

9h30min
Prova 09 - EXCLUSIVA PLAY-OFF (0,90m)
Tempo ideal, Tab "A", Art. 220.3.1.A, Vel.350m/min

10h30min
Prova 10 - EXCLUSIVA PLAY-OFF (1,00m)
Tempo concedido, Tab "A", Art. 220.1.1.1, Vel.350m/min

13h30min
Prova 11 - EXCLUSIVA PLAY-OFF (1,10m)
Ao cronômetro, Tab "A", Art. 220.2.1.1, Vel.350m/min

15h50min
Prova 12 - EXCLUSIVA PLAY-OFF (1,20m)
Ao cronômetro, Tab "A", Art. 220.2.1.1, Vel.350m/min

O Play-Off de Equipes será uma competição especial disputada no dia 28/11/2026, entre as equipes participantes do POA Teams Challenge – POA TC, vinculado à Federação Gaúcha dos Esportes Equestres – FGEE, e do TAUF Equestrian Tour – TET, vinculado à Federação Catarinense de Hipismo – FCH. A competição será aberta também à participação de equipes vinculadas a outras Federações Estaduais, desde que atendidas as condições previstas neste Regulamento.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção depesquisas científicas da saúde equina.

7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada comoessencial.

8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e nãopode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais,mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantementepara garantir sempre a segurança.

POATC & TET CHAMPIONS FINALS

REGULAMENTO DO PLAY-OFF DE EQUIPES

ART. 1º – VISÃO GERAL

O Play-Off de Equipes será uma competição especial disputada no dia **28/11/2026**, entre as equipes participantes do POA Teams Challenge – POA TC, vinculado à Federação Gaúcha dos Esportes Equestres – FGEE, e do TAUF Equestrian Tour – TET, vinculado à Federação Catarinense de Hipismo – FCH. A competição será aberta também à participação de equipes vinculadas a outras Federações Estaduais, desde que atendidas as condições previstas neste Regulamento.

Parágrafo único – A competição terá classificação e premiação próprias, independentes dos rankings e circuitos de origem das equipes participantes, e será regida por este Regulamento Específico e, subsidiariamente, pelos regulamentos e normas vigentes da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH.

ART. 2º – EQUIPES E COMPOSIÇÃO

A competição será realizada com, no mínimo, 05 (cinco) Equipes participantes, cada uma composta por um mínimo de 08 (oito) e um máximo de 11 (onze) atletas, entre cavaleiros e amazonas.

§ 1º – As Equipes terão liberdade para definir seus integrantes, não sendo necessário que os atletas sejam filiados à mesma entidade ou clube. Poderão integrar a Equipe atletas devidamente habilitados e enquadrados na categoria correspondente à altura em que irão competir. Todos os integrantes deverão estar registrados e vinculados à mesma Federação Estadual à qual a Equipe estiver vinculada, não sendo permitida a composição de uma mesma Equipe por atletas vinculados a Federações distintas.

§ 2º – Cada atleta poderá representar apenas 01 (uma) Equipe durante o Play-Off e deverá estar devidamente registrado e em dia com suas obrigações junto à Federação Estadual à qual estiver vinculado.

§ 3º – Cada Equipe deverá indicar um Capitão, maior de 18 (dezoito) anos, que será seu representante oficial e principal contato junto ao Comitê Organizador – CO. Caberá ao Capitão representar a Equipe, participar das reuniões quando solicitado e responder pelas inscrições e demais comunicações oficiais.

ART. 3º – REGISTRO, INSCRIÇÕES E TAXAS

As Equipes regularmente inscritas no POA Teams Challenge – POA TC e no TAUF Equestrian Tour – TET estarão isentas do pagamento de taxa de inscrição da Equipe para participação no Play-Off, sendo devido apenas o valor da inscrição individual de cada atleta nas respectivas provas.

§ 1º – Será permitida a inscrição de novas Equipes, inclusive vinculadas a outras Federações Estaduais, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento. Para essas Equipes será cobrada taxa única de inscrição no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), integralmente revertida à premiação final do Play-Off.

§ 2º – As inscrições deverão ser realizadas pelo Capitão, na forma e dentro do prazo estabelecidos no programa da competição. Somente poderão participar atletas e cavalos devidamente registrados e em dia com suas obrigações junto às respectivas Federações Estaduais.

§ 3º – A inscrição individual será de R$ 201,00 (duzentos e um reais) por atleta, por prova, dos quais R$ 110,00 (cento e dez reais) serão revertidos à premiação do Play-Off.

§ 4º – O programa deste Play-off estará disponível a partir do dia 05/11/2026, data em que serão abertas as inscrições para confirmação da participação das equipes.

As inscrições permanecerão abertas até o dia 16/11/2026, prazo final para a confirmação e quitação dos respectivos pagamentos, a fim de viabilizar a reserva das cocheiras móveis necessárias e o adequado planejamento da estrutura e organização do evento.

ART. 4º – IDENTIDADE, UNIFORMES E MÚSICA DAS EQUIPES

§ 1º – As Equipes já participantes do POA TC ou do TET deverão manter o nome e a identidade utilizados em seus respectivos circuitos. Novas Equipes deverão definir seu nome e identidade de acordo com os critérios estabelecidos por um dos dois circuitos, POA TC ou TET, informando previamente ao CO qual regulamento será adotado para esse fim.

§ 2º – É obrigatório o uso do uniforme oficial da Equipe pelos atletas em todas as provas do Play-Off. Os custos de aquisição dos uniformes e demais materiais de identificação serão de responsabilidade da Equipe e/ou de seus integrantes.

§ 3º – Cada Equipe poderá indicar uma música oficial, a ser executada na entrada de seus integrantes em pista e, eventualmente, nas cerimônias de premiação.

ART. 5º – FORMATO DA COMPETIÇÃO

A competição compreenderá 04 (quatro) provas: Aspirantes, Preliminar, Intermediaria e Principal, observadas as seguintes regras:

I – Aspirantes – 0,90 m – Cada Equipe poderá inscrever até 03 (três) atletas, sendo considerados, para o resultado da Equipe, os 02 (dois) melhores resultados. A prova será disputada ao Tempo Concedido com Tempo Ideal, **não havendo penalização por tempo inferior à faixa de tempo estabelecida**. A classificação individual será definida pela maior aproximação ao Tempo Ideal e, para o resultado da Equipe, serão considerados apenas os pontos perdidos dos 02 (dois) melhores resultados. Os atletas deverão estar enquadrados na regulamentação da categoria Aspirantes, conforme o Regulamento de Salto da CBH.

II – Preliminar – 1,00 m – Cada Equipe poderá inscrever até 03 (três) atletas, sendo considerados, para o resultado da Equipe, os 02 (dois) melhores resultados. A prova será disputada ao Tempo Concedido. Para os concorrentes da categoria Mini-Mirim, a classificação individual será definida pela maior aproximação ao Tempo Ideal, e não haverá penalização por tempo inferior à faixa de tempo estabelecida; para as demais categorias, será definida ao cronômetro. Para o resultado da Equipe, serão considerados exclusivamente os pontos perdidos dos 02 (dois) melhores resultados, sem consideração dos tempos.

III – Intermediária – 1,10 m – Cada Equipe poderá inscrever até 03 (três) atletas, sendo considerados, para o resultado da Equipe, os 02 (dois) melhores resultados. A prova será disputada pela Tabela A ao Cronômetro. Para o resultado da Equipe, serão considerados os pontos perdidos e a soma dos tempos dos 02 (dois) melhores resultados.

IV – Principal – 1,20 m – Cada Equipe deverá, obrigatoriamente, inscrever 02 (dois) atletas, sendo os resultados de ambos computados para a classificação da Equipe. A prova será disputada pela Tabela A ao Cronômetro. Para o resultado da Equipe, serão considerados a soma dos pontos perdidos e a soma dos tempos dos 02 (dois) atletas. Apenas 01 (um) dos atletas poderá ser Sênior, nos termos do art. 6º, § 3º, deste Regulamento.

ART. 6º – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E CAVALOS

§ 1º – O atleta que não se enquadre como Sênior, nos termos do § 3º deste artigo, poderá participar em até 02 (duas) alturas subsequentes, desde que com cavalos distintos. Cada Equipe poderá repetir a participação de apenas 01 (um) atleta.

§ 2º – Um mesmo cavalo poderá participar de até 02 (duas) provas, desde que conduzido por atletas distintos. Todos os cavalos deverão estar devidamente registrados e em dia com suas obrigações junto à Federação Estadual à qual estiverem vinculados.

§ 3º – Para fins exclusivos deste Regulamento, serão considerados Sêniores os cavaleiros e amazonas profissionais que não se enquadrem em nenhuma das demais categorias habilitadas a competir nas outras alturas da competição. Na prova Principal – 1,20 m, cada Equipe poderá contar com, no máximo, 01 (um) atleta Sênior, que não precisará obedecer a nenhum limite de flutuação em relação à maior altura que já tenha saltado no ano.

§ 4º – Nas provas Preliminar e Intermediária, o atleta somente poderá competir em altura até 15 cm inferior à maior altura em que tenha participado no ano-calendário em curso, em substituição ao limite de 25 cm previsto, para as categorias às quais se aplica, no Regulamento de Salto da CBH.

ART. 7º – ORDEM DE ENTRADA, COMPOSIÇÃO E ALTERAÇÕES

§ 1º – A ordem de entrada das Equipes será estabelecida por sorteio e permanecerá a mesma até a prova Intermediária – 1,10 m. Para a prova Principal – 1,20 m, será estabelecida nova ordem de entrada, em ordem inversa à classificação parcial das Equipes.

§ 2º – O Capitão deverá informar ao CO, dentro do prazo estabelecido no programa da competição, a composição da Equipe, os atletas participantes em cada prova e suas respectivas ordens de entrada. Eventuais alterações poderão ser realizadas exclusivamente pelo Capitão até o início do reconhecimento da respectiva prova. Caberá ao Capitão assegurar o correto enquadramento dos atletas em suas categorias; qualquer irregularidade acarretará a eliminação do atleta na prova, e seu resultado não poderá ser computado para a Equipe.

ART. 8º – CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Para a classificação final do Play-Off, serão computados os resultados obtidos nas 04 (quatro) provas, da seguinte forma:

- Aspirantes: soma dos pontos perdidos dos 02 (dois) melhores resultados, sem consideração do tempo;
- Preliminar: soma dos pontos perdidos dos 02 (dois) melhores resultados, sem consideração do tempo;
- Intermediária: soma dos pontos perdidos e dos tempos dos 02 (dois) melhores resultados;
- Principal: soma dos pontos perdidos e dos tempos dos 02 (dois) atletas.

Parágrafo único – Será vencedora a Equipe que obtiver o menor total de pontos perdidos na soma das quatro provas. Em caso de igualdade, serão considerados os tempos computáveis das provas Intermediária e Principal, conforme critério a ser confirmado pelo Comitê Organizador no programa da competição.

Critério de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais Equipes no total de pontos perdidos e na soma dos tempos ao final do Play-Off, será classificada à frente a Equipe que apresentar a menor soma dos 02 (dois) tempos da Prova Principal.

ART. 9º – ELIMINAÇÕES E DESQUALIFICAÇÕES

Parágrafo único – A eliminação ou desqualificação de 02 (dois) atletas de uma mesma Equipe nas provas Aspirantes, Preliminar ou Intermediária, bem como a eliminação de 01 (um) ou mais atletas na prova Principal, acarretará a atribuição, para cada resultado eliminado que precise ser computado para a Equipe, de uma pontuação correspondente ao pior resultado obtido entre os conjuntos participantes da respectiva prova, acrescido de 20 (vinte) pontos, conforme regulamentação aplicável da CBH/FEI.

ART. 10º – EQUIPAMENTOS E TRABALHO DOS CAVALOS

§ 1º – Nas provas Aspirantes – 0,90 m e Preliminar – 1,00 m, não será permitido o uso de boleteiras de pressão. As boleteiras utilizadas deverão estar de acordo com os arts. 257.2.3 e 257.2.4 do Regulamento de Salto da CBH 2026.

§ 2º – O uso de gamarra fixa não será permitido, exceto na prova Aspirantes – 0,90 m.

§ 3º – Entre o início do reconhecimento de pista da prova em que o cavalo irá competir e o término de sua participação, terceiros poderão realizar apenas trabalho de plano com o cavalo, sendo vedado saltá-lo.

§ 4º – Todos os cavalos participantes estarão sujeitos ao controle de material e de hipersensibilização, nos termos dos regulamentos e protocolos vigentes da CBH.

ART. 11º – PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

A premiação final do Play-Off será de R$25.000,00.

§ 1º – A premiação será distribuída da seguinte forma: R$11.800,00 para a Equipe Campeã; R$6.600,00 para a Equipe Vice-Campeã; R$4.400,00 para a 3ª colocada; e R$2.200 para a 4ª colocada.

§ 2º – Poderá haver retenção de Imposto de Renda sobre a premiação em espécie, de acordo com a legislação tributária vigente.

ART. 12º – CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DE PISTA

Haverá cerimônia de premiação e pódio para as 04 (quatro) Equipes mais bem classificadas no Play-Off. Durante a cerimônia, os integrantes das Equipes deverão utilizar, quando fornecido pelo CO, o material do patrocinador oficial da competição.

ART. 13º – CÓDIGO DE CONDUTA E PENALIDADES

O Play-Off observará o Código de Conduta da Federação Equestre Internacional – FEI, especialmente quanto ao bem-estar dos cavalos.

Parágrafo único – Aplicam-se aos atletas e Equipes todas as penalidades previstas neste Regulamento e nas normas e regulamentos vigentes da CBH, bem como as disposições aplicáveis do Código de Conduta da FEI.

ART. 14º – CASOS OMISSOS E ESPECIAIS

Os casos omissos, as situações excepcionais e quaisquer questões não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pelo Comitê Organizador (CO) do Play-Off, respeitados os regulamentos e as normas aplicáveis à competição.

O Comitê Organizador será composto por Rafael Lindner Dias, Marlon Jackson Tafner, Verônica Steinbach Diaz e Antônio Augusto Tigre, além dos capitães de todas as equipes participantes.

29 de outubro de 2026

Representante FGEE
Presidente Veronica S. Diaz

Representante FCH
Presidente Marlon Jacson Tafner